



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Alenquer  
Poder Executivo  
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

## **PORTARIA Nº 701/2023**, de 30 de outubro de 2023

O Exmo. Sr. **LEI FERREIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO:** pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO CONJUNTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, instituída pela Portaria nº 630/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO CONJUNTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA, instituída pela Portaria nº 630/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 30 de outubro de 2023.

  
**LEI FERREIRA PINTO**

Prefeito Municipal de Alenquer em exercício

*Lei Ferreira Pinto*  
*Prefeito em exercício*

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

  
**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração